



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 8 de outubro de 2024

I

Série

Número 158

## Suplemento

### Sumário

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

##### **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 792/2024**

Louva publicamente o atleta madeirense José Fábio Santos e o Clube Escola do Estreito, pela conquista do título de campeão nacional, no Campeonato Nacional de Skyrunning, na variante de sky, no escalão de seniores masculinos.

##### **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 793/2024**

Louva publicamente o atleta madeirense Luís Fernando Correia Fernandes e o Ludens Clube de Machico, pela conquista do título de campeão nacional, no Campeonato Nacional de Skyrunning, na variante de skyultra, no escalão de seniores masculinos.

##### **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 794/2024**

Louva publicamente o atleta madeirense José António Barradas Vieira e o Clube Naval de São Vicente, pela conquista do título de campeão nacional, no Campeonato Nacional de Skyrunning, nas variantes sky e skyppeed, no escalão de seniores masculinos.

##### **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 795/2024**

Louva publicamente a atleta madeirense Laureen Teixeira e o Clube Escola do Estreito, pela conquista do título de campeã nacional, no Campeonato Nacional de Skyrunning na variante skyspeed, no escalão de seniores femininos.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 792/2024****Sumário:**

Louva publicamente o atleta madeirense José Fábio Santos e o Clube Escola do Estreito, pela conquista do título de campeão nacional, no Campeonato Nacional de Skyrunning, na variante de sky, no escalão de seniores masculinos.

**Texto:**

Resolução n.º 792/2024

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pelo atleta madeirense José Fábio Santos, do Clube Escola do Estreito, ao conquistar o título de campeão nacional, no Campeonato Nacional de Skyrunning, na variante de sky, no escalão de seniores masculinos.

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 3 de outubro de 2024, resolve louvar publicamente o Atleta e o Clube.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 793/2024****Sumário:**

Louva publicamente o atleta madeirense Luís Fernando Correia Fernandes e o Ludens Clube de Machico, pela conquista do título de campeão nacional, no Campeonato Nacional de Skyrunning, na variante de skyultra, no escalão de seniores masculinos.

**Texto:**

Resolução n.º 793/2024

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pelo atleta madeirense Luís Fernando Correia Fernandes, do Ludens Clube de Machico, ao conquistar o título de campeão nacional, no Campeonato Nacional de Skyrunning, na variante de skyultra, no escalão de seniores masculinos.

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 3 de outubro de 2024, resolve louvar publicamente o Atleta e o Clube.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 794/2024****Sumário:**

Louva publicamente o atleta madeirense José António Barradas Vieira e o Clube Naval de São Vicente, pela conquista do título de campeão nacional, no Campeonato Nacional de Skyrunning, nas variantes sky e skyped, no escalão de seniores masculinos.

**Texto:**

Resolução n.º 794/2024

Considerando os excelentes resultados desportivos alcançados pelo atleta madeirense José António Barradas Vieira, do Clube Naval de São Vicente, ao conquistar o título de campeão nacional, no Campeonato Nacional de Skyrunning, nas variantes sky e skyped, no escalão de seniores masculinos;

Considerando que com a obtenção destes resultados prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 3 de outubro de 2024, resolve louvar publicamente o Atleta e o Clube.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 795/2024****Sumário:**

Louva publicamente a atleta madeirense Laureen Teixeira e o Clube Escola do Estreito, pela conquista do título de campeã nacional, no Campeonato Nacional de Skyrunning na variante skyspeed, no escalão de seniores femininos.

**Texto:**

Resolução n.º 795/2024

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pela atleta madeirense Laureen Teixeira, do Clube Escola do Estreito, ao conquistar o título de campeã nacional, no Campeonato Nacional de Skyrunning na variante skyspeed, no escalão de seniores femininos;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 3 de outubro de 2024, resolve louvar publicamente a Atleta e o Clube.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)